



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:03249 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAIS PUBLICAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica		
04.122.0402.4029	Constr./Amplia./Conserv Prédios Público		
3.3.90.39.00	167 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		100.00
	1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	100.00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	Gestão do SUS		
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		32.830.74
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	32.830.74
		TOTAL:	R\$ 32.930.74

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 32.930.74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE ABRIL DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL